



Prefeitura Municipal de Sobral

Rua Viriato de Medeiros, 1250

Telefone: (085) 611-0522 (PABX) - Sobral-Ceará

LEI Nº 007/93

REGULAMENTA OS GASTOS DA
RECEITA DO IPVA E IVVC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

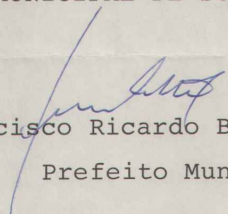
Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral de
cretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Sobral,
autorizado a gastar os recursos oriundos do IPVA e IVVC, ex -
clusivamente em estradas vicionais do Município de Sobral.

Parágrafo Único - O Prefeito deve enviar men -
salmente a Câmara Municipal, um demonstrativo sobre a receita
e despesa de que trata este Artigo.

Art. 2º - Este Projeto de Lei entrará em vi -
gor, na data de sua sanção, revogando as disposições em con -
trário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 06
de maio de 1993.


Francisco Ricardo Barreto Dias
Prefeito Municipal